



RESOLUÇÃO Nº 08 de 24 de Novembro de 2018

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 04 de 24 de Novembro de 2018, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 04, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas na remessa nº. 045946 da Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno - SETCON.

- GM 1ª Cat. Weber Isaac da Luz - Mat. 3435;
- GM 1ª Cat. David Wagner de Oliveira Castro - Mat. 3553;
- GM 2ª Cat. Rogerio Francisco Vasques - Mat. 7090.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Novembro de 2018.

---

GM 3ª Cat. CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO Mat. 8846

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018